



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023900201

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO, 126, representado por OZEIAS FREITAS CORREA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 39.611.673/0001-13, com sede na RUA OLIVEIRA BELO N 494, HUMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-380, representada por ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
CONTRATANTE

A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ 39.611.673/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPL